

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 006/2021
15/01/2021

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Regiãodf, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidenta No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

RESOLVE:

Conceder **Inscrição Principal** da(s) assistente(s) social(is) abaixo:

- 01- 6219 – Bárbara Lins - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 02- 6220 – Danuza Darc Reis Lopes - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 03- 6221 – Edna Maria do Carmos Silva - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 04- 6222 – Paloma Naiara Lisboa - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Conceder **Cancelamento das Inscrições Por Tempo Indeterminado** da(s) assistente(s) social(is) abaixo:

- 01- 5888 – Maria Alice Barroso de Melo - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 02- 6040 – Maria Cláudia Timo Moura - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 03- 2594 – Marlene Teixeira Rodrigues - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Brasília-DF, 15 de Janeiro De 2021.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF

